ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2654 , DE 19 DE março DE 1994

Ementa: Dá denominações oficiais a logradouros, que menciona.

Art. 1º - Passam a ter as denominações oficiais enumeradas, os seguintes logradouros situados no Bairro Apóstolo Paulo, nesta cidade:

1) RUA ERNANE PESSANHA - a atual Rua "14";
2) RUA LEOPOLDINA - a atual Rua "D";
3) RUA SANTA FÉ - a cognominada "Rua da Pedreira".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 19 de março de 1994

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
EM 07 / 03 / 94
ÀS 13:00 HS.
SECRETÁRIO

Lançada
Lº 09 Fls 118 e 118 vº
Ofício